DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: TALIA HARTCOPF FREITAS

TELEFONE: (49) 3435-6000 | **E-MAIL:** administracao@ponteserrada.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada e registrada junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), CREA SC ou CAU SC, para prestação de serviço técnico de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, em atendimento a demanda no Município de Pontre Serrada – SC.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Para assegurar que as aquisições/alienações de bens ocorram de forma legal, transparente e baseada em critérios técnicos, é necessário realizar avaliação técnica e mercadológica de bens imóveis, por meio de empresa especializada, fornecendo subsídios técnicos à Administração Pública para a definição do valor de mercado, garantindo que a negociação e eventuais compras sejam feitas com base em valores justos, evitando sobrepreço e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

GRAU DE PRIORIDADE: **(X) Normal** **() Urgente**

JUSTIFICATIVA: A avaliação por empresa especializada garante idoneidade técnica e conformidade legal, assegurando que o valor de mercado do imóvel seja apurado de forma objetiva, com base em critérios técnicos definidos pela ABNT NBR 14.653. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de respaldo técnico e pela obrigatoriedade de observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qnd	Valor unt	Valor total
01	Avaliação de imóvel urbano com área de até 1000 m²	6	R$ 912,22	R$ 5.473,32
02	Avaliação de imóvel urbano com área de até 2000 m²	6	R$ 1.346,66	R$ 8.079,96
03	Avaliação de imóvel urbano com área de até 3000 m²	6	R$ 1.366.66	R$ 8.199,96
04	Avaliação de imóvel urbano com área de até 4000 m²	6	R$ 1.397,77	R$ 8.386,62
05	Avaliação de imóvel urbano com área de até 5000 m²	6	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00
06	Avaliação de imóvel urbano com área de até 6000 m²	6	R$ 1.627,77	R$ 9.766,62
07	Avaliação de imóvel urbano maior de 7000 m²	6	R$ 2.548,89	R$ 15.293,34
08	Avaliação de imóvel rural com área de até 3000 m²	6	R$ 1.814,11	R$ 10.884,66
09	Avaliação de imóvel rural com área de até 10.000 m² com benfeitorias	6	R$ 2.416,66	R$ 14.499,96
10	Avaliação de imóvel rural com área acima de 10.000 m² com ou sem benfeitoria	6	R$ 6.096,67	R$ 36.580,02

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado e concluído no prazo máximo de sete (sete) dias úteis, contados a partir da ordem de serviço.
O laudo técnico de avaliação imobiliária deverá ser entregue em formato digital (PDF), e, se solicitado,

também em formato impresso, contendo todas as informações exigidas conforme especificado na descrição do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, das 08h às 11h e 13h às 17h.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega definitiva do serviço, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal, e desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a resnte contratação.

Ponte Serrada – SC, 18 de agosto de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
TALIA HARTCOPF FREITAS
Data: 18/08/2025 15:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária de Administração